

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Acordeão

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Acordeão, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento – Acordeão e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é exclusivamente prática e consiste na execução dos itens definidos.

Estrutura

Execução de 4 itens. O aluno deverá entregar uma folha de rosto com informação (nome completo do aluno e data) e partituras das obras de livre escolha, a serem entregues ao Júri.

MATRIZ DA PROVA PRÁTICA		
Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Uma escala com extensão máxima que o instrumento permite.	1	25% cada item
Leitura à primeira vista	1	
Obras de Livre Escolha	2	

Critérios gerais de avaliação

CRITÉIOS TRANSVERSAIS		Domínios (DAP)	Critérios específicos
	Descritores		
Conhecimento	<i>Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.</i>	Rigor do texto	<p>Respeita o ritmo e as notas escritas.</p> <p>Cumprir as dinâmicas escritas.</p>
	<i>Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.</i>	Domínio técnico	<p>Aplica as técnicas interpretativas com rigor técnico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulação correta • Qualidade sonora e correto uso do fole no geral. • Correta postura corporal e posicional do instrumento, mãos e dedos. <p>Executa e resolve exercícios e situações técnicas apresentadas na sala de aula.</p>
Comunicação	<i>Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.</i>	Performance	<p>Comunica utilizando a linguagem técnica e artística.</p> <p>Executa as peças musicais solicitadas de acordo com o que foi trabalhado e construído ao longo do período.</p>

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Bateria

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 26 | 2026

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Bateria, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Bateria e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em quatro elementos técnicos e/ou interpretativos diferentes.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

Rigor do texto; Domínio técnico; Performance.

Duração

A prova tem a duração de 30/45 minutos.

Material autorizado

Baquetas e respetivas partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CLASSE DE CONJUNTO

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Classe de Conjunto, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Critérios gerais de avaliação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Classe de Conjunto e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova oral e prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por duas partes:

1º Parte – Interpretação musical *com acompanhamento de piano* da parte de soprano ou contralto das seguintes obras obrigatórias:

– *Trava lengas e Lengua Línguas de Vasco Nogueira: um dos cinco andamentos à escolha do aluno*

– *A Praia do Mar (Madredeus) arr. Valter Fralda*

2ª Parte: Interpretação musical, *a capella/com acompanhamento*, da parte de soprano ou contralto de duas obras à escolha do intérprete, de entre as seguintes opções:

Canções a 2 vozes	
	<i>Al Tambor</i> , de Victor C. Johnson
	<i>Hashivenu arranjo para treble voices de Sally K. Albrecht (Alfred Music Editions)</i>
	<i>Somewhere in my memory</i> , de Audrey Snyder

Estrutura

A prova é dividida em quatro momentos de prática vocal cujo os conteúdos estão referidos em cima.

Critérios gerais de avaliação

Na execução das partes vocais, o valor da cotação é proporcional ao número de pulsações corretamente interpretadas (tendo em conta a entoação, afinação, caráter e dicção), cuidando respeitar o sentido estético e interpretativo próprio de cada género/estilo musical.

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Interpretação musical, <i>com acompanhamento de piano</i> , da parte de soprano ou contralto de um dos cinco andamentos da obra <i>Trava lencas e Lengua Línguas de Vasco Negreiros</i>	1	30
Interpretação musical, <i>com acompanhamento de piano</i> , da parte de soprano ou contralto do arranjo da Praia do Mar	1	30
Interpretação musical <i>a capella/com acompanhamento de piano</i> da parte de soprano ou contralto de duas obras à escolha do intérprete (canções a 2 vozes).	2	20

Duração

A prova tem a duração máxima de 20 minutos para Classe de Conjunto (cinco minutos para cada prova)

Material autorizado

Piano, partitura e diapasão.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Contrabaixo

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Contrabaixo, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Contrabaixo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas da Bemposta

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento – Flauta Transversal

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Flauta Transversal, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento – Flauta Transversal e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática.

Estrutura

Prova Prática

Item	Conteúdos
------	-----------

1	Uma Escala Maior e uma Escala Menor (nas formas harmónica e melódica) com os respetivos arpejos e inversões. Esta prova técnica deverá ser efetuada de cor.
2	Um Estudo dentre as obras sugeridas, ou outra obra de dificuldade semelhante ou superior.*
3	Uma Peça dentre as obras sugeridas, ou outra obra de dificuldade semelhante ou superior.*
4	Leitura à primeira vista. A leitura à primeira vista terá uma dificuldade técnica do nível 2º grau/6º ano.

* Sugestões de obras:

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ F. J. GOSSEC – Gavotte; ➤ P. HARRIS – Chocolate box;
 Strawberry Sarabande ➤ E. KOEHLIN – 14 Pièces pour flûte et piano;
 nº 1 e 3 ou 7, 10, 13 ➤ Ph. LOUKE - Extended Techniques - Solos for Fun!;
 Carnival
 Five is Fun ➤ S. MENDES - Cronocosmos nº 9; ➤ G. MEUNIER – La Serieuse; ➤ L. MOYSE - 40 Little Pieces;
 Beethoven - Scotch dance
 Händel – Bourrée
 Haydn – Little dance | <ul style="list-style-type: none"> ➤ C. NORTON – Microjazz for flute (vol. 1);
 A walk by the sea
 Seashore ➤ W. OFFERMANS – For the younger flutist;
 Have fun! ➤ J. M. JOLY BRAGA SANTOS – Canção (arr. Joaquim Galvão); ➤ E. SATIE - Trois Gymnopédies;
 Gymnopédie No. 1 & 2 ➤ F. VESTER - 125 Easy classical studies; ➤ P. WASTALL - Learn As You Play Flute;
 Beethoven – Marmotte
 Chedeville - Duo in D Minor
 Purcell – Air
 Schubert – Waltz |
|--|--|

Critérios gerais de avaliação

O júri deverá ter em conta os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas.

	Rúbrica de Avaliação - Prova				
	Domínios	Níveis			
		(5) <i>Muito Bom</i>	(4) <i>Bom</i>	(3) <i>Suficiente</i>	(2) <i>Insuficiente</i>
CONHECIMENT O		<i>Respeita com</i>	<i>Intermedi o</i>	<i>Respeita parcialmente</i>	<i>Não respeita o</i>

	Rigor do texto	<p><i>frequência o ritmo e as notas escritas.</i></p> <p><i>Cumpre as dinâmicas escritas.</i></p>		<p><i>o ritmo e as notas escritas.</i></p> <p><i>Cumpre poucas vezes as dinâmicas escritas.</i></p>	<p><i>ritmo e as notas escritas.</i></p> <p><i>Não cumpre as dinâmicas escritas.</i></p>
	Domínio técnico / científico	<p><i>Toca a maioria das notas com boa qualidade de som, com a embocadura e coluna de ar adequadas.</i></p> <p><i>Executa corretamente e as diferentes articulações e demonstra controlo mecânico do instrumento.</i></p>	Intermédio	<p><i>Toca algumas notas com boa qualidade de som, várias vezes não executa a embocadura ou coluna de ar correta.</i></p> <p><i>Executa poucas vezes corretamente as articulações e demonstra pouco controlo mecânico do instrumento.</i></p>	<p><i>Toca poucas notas com boa qualidade de som, muitas vezes não executa a embocadura ou coluna de ar correta.</i></p> <p><i>Não executa as articulações escritas e não demonstra controlo mecânico do instrumento</i></p>
COMUNICAÇÃO	Performance / Oralidade	<p><i>Executa sem paragens, com poucas ou nenhuma hesitação e interpreta cumprindo a agógica inerente.</i></p>	Intermédio	<p><i>Executa a leitura com bastantes hesitações, mas faz poucas paragens e interpreta cumprindo pouco a agógica inerente.</i></p>	<p><i>Executa a leitura com muitas hesitações e faz várias paragens e interpreta sem cumprir a agógica inerente.</i></p>

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à realização da prova (i.e. instrumento, acessórios e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Formação Musical

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....
2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Formação Musical, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Formação Musical e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por duas partes/provas que avaliam os três conteúdos principais da disciplina (Oralidade, Teoria e Audição)

Estrutura

Prova escrita e Prova Oral

Critérios gerais de avaliação

As provas englobam uma percentagem de 50% da nota final da Prova de Equivalência à Frequência.

Duração

A Prova Escrita tem a duração de 30 minutos e a Prova Oral tem a duração de 15 minutos.

Material autorizado

Enunciado da Prova Escrita e da Prova Oral, material de escrita (lápiz e caneta), borracha, Piano.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

GUITARRA PORTUGUESA

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento (Guitarra Portuguesa), a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento (Guitarra Portuguesa) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em três elementos técnicos e três elementos interpretativos.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Itens da Prova	Critérios de avaliação	Classificação
Padrão de escala maior com uma oitava	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Timbre; Articulação.	1-5
Exercício de leitura à primeira vista	Rigor do texto; Postura: Ritmo/Pulsação; Coordenação Motora; Timbre; Articulação.	1-5
Três peças ou estudos contrastantes do repertório do grau.	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Elementos interpretativos: dinâmica, agógica, timbre e articulação.	1-5

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à realização da prova (*i.e.* instrumento, afinador, unhas postiças, estante e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INSTRUMENTO (GUITARRA)

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento (Guitarra), a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento (Guitarra) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em três elementos técnicos e três elementos interpretativos.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Itens da Prova	Critérios de avaliação	Classificação
Padrão de escala maior com uma oitava	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Timbre; Articulação.	1-5
Exercício de harpejos	Rigor do texto; Postura: Ritmo/Pulsação; Coordenação Motora; Timbre; Articulação.	1-5
Exercício de leitura à primeira vista	Rigor do texto; Postura: Ritmo/Pulsação; Coordenação Motora; Timbre; Articulação.	1-5
Três peças ou estudos contrastantes do repertório do grau.	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Elementos interpretativos: dinâmica, agógica, timbre e articulação.	1-5

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à realização da prova (*i.e.* instrumento, apoio de pé e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

IMPROVISAÇÃO

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Interpretação, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Esta prova permite avaliar o domínio técnico de Interpretação do/a aluno/a.

Caracterização da prova

Os conteúdos selecionados, para a prova, apresentam-se no Quadro 1. Matriz.

Quadro 1. Matriz

Item	Conteúdos	Classificação
1 (Leitura de Texto)	1 Identificar e escrever as ações referidas no excerto da cena 3 da obra “Os Piratas” de Manuel António Pina – CAPITÃO « <i>Baixem as velas, suas bestas! Olhem-me as vergas, que o vento está a dar de popa! Mexam-se ou atiro-vos todos aos tubarões!... Mexam essas pernas, suas bestas, ou enforco um! Depressa antes que nos descubram! Baixem as velas!... Terra, terra! Tudo a estibordo, tudo a estibordo!</i> »	1-5 (20%)
2 (Interpretação de Texto)	1 Representar a sequência de movimentos identificada a partir do excerto apresentado na questão anterior.	1-5 (40%)
3 (Exercício Teatral)	1 Improvisação e apresentação de uma cena coreografada curta sem palavras (até 3 minutos) à escolha do/a aluno/a.	1-5 (40%)

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Os docentes deverão ter em conta os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

Disciplina: Improvisação (Movimento)

Ensino: Básico (Teatro)

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		Dominios (DAP)	Crítérios específicos
Descritores			
Conhecimento	Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.	Rigor do texto	Respeita com frequência o ritmo e as notas escritas / o texto. Cumpre a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.
	Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.	Domínio técnico/científico	Aplica as técnicas interpretativas vocais, de movimento na maioria das vezes com boa qualidade e rigor técnico: articulação, diction, projeção, afinação e postura corporal. Executa e resolve (memoriza) com qualidade exercícios e situações técnico-teóricas apresentadas na sala de aula.
Comunicação	Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.	Performance e Oralidade	Comunica oralmente e por escrito, utilizando a linguagem técnica e artística. Executa até ao fim as peças cénicas / musicais solicitadas.
Compromisso	Coopera com os companheiros e com o professor em todas as situações, escolhendo as ações favoráveis ao êxito pessoal e do grupo.	Cooperação	Respeita as indicações do professor e colabora no cumprimento das regras. Colabora com os colegas, promovendo as regras de cidadania e convivência salutares.

Duração

A prova tem a duração de 50 minutos.

Material autorizado

O aluno deverá fazer-se acompanhar do material inerente à realização da prova (*roupa confortável*).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INTERPRETAÇÃO

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Interpretação, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Esta prova permite avaliar o domínio técnico de Interpretação do/a aluno/a.

Caracterização da prova

Os conteúdos selecionados, para a prova, apresentam-se no Quadro 1. Matriz.

Quadro 1. Matriz

Item	Conteúdos	Classificação
1 (Leitura de Texto)	1 Leitura em voz alta de um excerto da cena 3 da obra “Os Piratas” de Manuel António Pina – CAPITÃO « <i>Baixem as velas, suas bestas! Olhem-me as vergas, que o vento está a dar de popa! Mexam-se ou atiro-vos todos aos tubarões!... Mexam essas pernas, suas bestas, ou enforco um! Depressa antes que nos descubram! Baixem as velas!... Terra, terra! Tudo a estibordo, tudo a estibordo!</i> »	1-5 (20%)
2 (Interpretação de Texto)	1 Memorização e representação do mesmo excerto da cena 3 da obra “Os Piratas” de Manuel António Pina;	1-5 (40%)
3 (Exercício Teatral)	1 Improvisação e apresentação de uma cena curta (até 3 minutos) à escolha do/a aluno/a.	1-5 (40%)

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

Estrutura

Prova Prática.

CrITÉRIOS gerais de avaliação

Os professores deverão ter em conta os CrITÉRIOS de Avaliação definidos pelo Departamento

de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

Disciplina: Interpretação

Ensino: Básico (Teatro)

	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	Domínios (MAP)	CrITÉRIOS específicos
	Descritores		
Conhecimento	Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.	Rigor do texto	Respeita com frequência o ritmo e as notas escritas / o texto. Cumpre a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.
	Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.	Domínio técnico/científico	Aplica as técnicas interpretativas vocais, de movimento na maioria das vezes com boa qualidade e rigor técnico: articulação, ditação, projeção e postura corporal. Executa e resolve (memoriza) com qualidade exercícios e situações técnico-teóricas apresentadas na sala de aula.
Comunicação	Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.	Performance e Oralidade	Comunica oralmente e por escrito, utilizando a linguagem técnica e artística. Executa até ao fim as peças cénicas / musicais solicitadas.
Compromisso	Coopera com os companheiros e com o professor em todas as situações, escolhendo as ações favoráveis ao êxito pessoal e do grupo.	Cooperação	Respeita as indicações do professor e colabora no cumprimento das regras. Colabora com os colegas, promovendo as regras de cidadania e convivência salutares.

Duração

A prova tem a duração de 50 minutos.

Material autorizado

O aluno deverá fazer-se acompanhar do material inerente à realização da prova (*roupa confortável*).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Percussão

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 26 | 2026

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Percussão, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Percussão e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em quatro elementos técnicos e/ou interpretativos diferentes.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

Rigor do texto; Domínio técnico; Performance.

Duração

A prova tem a duração de 30/45 minutos.

Material autorizado

Baquetas e respetivas partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Piano

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....
2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Piano, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento – Piano e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é exclusivamente prática e consiste na execução dos itens definidos.

Estrutura

Execução de 4 itens. O aluno deverá entregar uma folha de rosto com informação (nome completo do aluno e data) e partituras das obras de livre escolha, a serem entregues ao Júri.

MATRIZ DA PROVA PRÁTICA		
Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Uma escala maior e uma escala menor (relativa ou homónima), arpejos com inversões e escala cromática numa extensão de 4 oitavas	1	25% cada item
Leitura à primeira vista	1	
Obras de Livre Escolha (Andamento de Sonatina, Peça polifónica ou outro, estudo)	2	

Critérios gerais de avaliação

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		Dominios (DAP)	Critérios específicos
	Descritores		
Conhecimento	Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.	Rigor do texto	Respeita o ritmo e as notas escritas. Cumprir a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.
	Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.	Domínio técnico/científico	Aplica as técnicas interpretativas com rigor técnico: articulação, qualidade sonora, correta postura corporal e posicional de mão/dedos e uso correto do pedal. Executa e resolve exercícios e situações técnicas apresentadas na sala de aula.
Comunicação	Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.	Performance e Oralidade	Comunica utilizando a linguagem técnica e artística. Executa as peças musicais solicitadas de acordo com o que foi trabalhado e construído ao longo do período.

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

SAXOFONE

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Saxofone, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Saxofone e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em cinco elementos técnicos e/ou interpretativos diferentes.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Rigor do Texto – 30%

Dominio Técnico – 30%

Performance/Interpretação – 40%

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Boquilha, palheta, abraçadeira, correia, saxofone e respetivas partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Violeta

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Violoncelo, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Violoncelo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agupamento de Escolas da Bemposta

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Violino

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....
2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Violino, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Violino e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- 1 - Rigor do Texto
- 2 - Domínio Técnico
- 3 - Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Violoncelo

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

Prova 23 | 2026

.....

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Violoncelo, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Violoncelo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

CrITÉrios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).